



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 18/2023

Considerando que os trabalhadores da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado estão integrados no sistema centralizado de gestão de recursos humanos, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 2 de março;

Considerando que a lista nominativa desses trabalhadores foi aprovada pelo Despacho n.º 7/2018, de 26 de fevereiro, publicada no JORAM, II Série, n.º 35, de 2 março de 2018 e tem vindo a ser automaticamente atualizada nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;

Considerando que existe conveniência para o serviço em que o Assistente Técnico Emanuel Sílvio Nascimento Pinto do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas fique afeto à Direção de Serviços de Conservação e Manutenção no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei Geral em Funções Públicas e nos artigos 3.º, n.º 1, alíneas g) e h) e 13.º, n.º 2 da orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2020/M, de 20 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2022/M, de 2 de março,

Determino:

1 – Afetar o trabalhador Emanuel Sílvio Nascimento Pinto, com a carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, para exercer funções na área de medições e orçamentos na Direção de Serviços de Conservação e Manutenção no mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

2– O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2023.

3 – Comunique-se ao trabalhador e aos serviços interessados.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

João Pedro Castro Fino